

**Processo nº** 17.437-8/2012  
**Interessada** PREFEITURA DE CÁCERES  
**Gestor/Responsável** Túlio Aurélio Campos Fontes  
**Assunto** Recurso de Agravo – 7.299-0/2013 (representação de natureza interna)  
**Relator** Conselheiro DOMINGOS NETO  
**Sessão de julgamento** 27-5-2014 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 1.082/2014 - TP, foi republicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 415, de 09/07/2014, à pág. 7.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data final para interposição de recurso: 29 / 07 / 2014.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Edson José da Silva

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Cópias encaminhadas ao Secex da 5ª Relatória, nos termos do Acórdão nº 1.082/2014 – TP. C.I. Nº 264/2014.